REQUERIMENTO Parintins-AM, 28 de agosto de2023.

Requeiro nos termos do artigo 75 inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Presidência desta Casa Legislativa, a convocação do Prefeito, com base no artigo 35, XIII, da Lei Orgânica do Município de Parintins, para prestar esclarecimentos sobre a representação número 71/2019, que levanta questionamentos referente ao Festival de Parintins e possíveis irregularidades relacionadas a este evento., e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Conforme informações trazidas à tona pela Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Sra. Fernanda Cantanhedense Mendonça, durante a Sessão do Pleno do Tribunal de Contas realizada na terça-feira, 22 de agosto, o Senhor Prefeito Bi Garcia teria utilizado seu discurso político e a magnitude do Festival de Parintins como meio para atrair recursos do Estado, justificando gastos milionários com o evento. Além disso, foi alegado que tais ações teriam enriquecido ilicitamente membros da família do Prefeito, que teriam se beneficiado da venda de produtos relacionados ao evento.

O convênio número 18/2018, que teve origem legal junto ao governo estadual, teria sido executado de forma ilegal pelo Prefeito Bi Garcia, sem a devida realização de seleção, licitação, credenciamento ou outro procedimento que possibilitasse a concorrência de fornecedores. Como resultado, a empresa Amazon Best teria se beneficiado indevidamente do evento, transformando-o em um festival de difícil acesso para a população devido aos altos preços de passagens,

hospedagens, ingressos e alimentação.

A representação levanta diversas questões que envolvem o uso de verbas públicas, simulação de convênio, ofensa aos princípios da Constituição Federal (artigo 37), ausência de processo licitatório, falta de transparência nas contratações e outras irregularidades. A citação da Procuradora sobre a facilidade de ser empresário no turismo de Parintins através de conexões familiares com o Prefeito levanta preocupações sérias sobre a imparcialidade e moralidade na administração do evento.

Portanto, solicito que esta Casa convoque o Senhor Prefeito Bi Garcia para prestar os devidos esclarecimentos acerca das alegações apresentadas na representação número 71/2019, com o intuito de garantir a transparência e a responsabilidade na condução dos assuntos públicos e do Festival de Parintins.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 28 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura